

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO Nº 119/2025¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a importância dessas informações para assegurar a transparência da gestão pública e prestar os devidos esclarecimentos à população;

Considerando que a presente solicitação tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da aquisição ou locação do tomógrafo instalado na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava;

Considerando que a mencionada solicitação justifica-se diante da necessidade de transparência nos atos da Administração Pública, especialmente em relação aos investimentos realizados na área da saúde, setor essencial para a população;

Considerando a função fiscalizatória deste Poder Legislativo, que visa assegurar a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos;

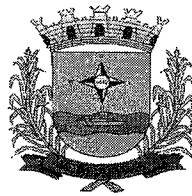
Considerando que é dever deste parlamentar prestar esclarecimentos à comunidade sobre a origem e a forma de aquisição do referido equipamento, bem como os custos envolvidos, a fim de garantir o pleno conhecimento da sociedade acerca da destinação dos recursos públicos municipais;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

- 1) Informar se o tomógrafo da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava foi adquirido pelo Município;
- 2) Caso tenha sido adquirido, encaminhar as notas fiscais e demais documentos comprobatórios da compra;

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XIV, art. 61 da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso VI e §7º do art. 154 do Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11 anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

- 3) Caso o equipamento tenha sido locado, apresentar os documentos referentes ao período da locação e os respectivos valores pagos.

Câmara Municipal de Igarapava – SP, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA
Vereador

Protocolo 03/11/25 19:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Secretaria da Presidência

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava